PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°447, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. 1760/2015/DRH, datado de 13 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **ESTEFÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n°68902, cargo trabalhador braçal, lotada na EMEF "Bairro Altoé"** as suas atividades normais de trabalho a partir de 23 de setembro de 2015,de acordo com o Mem. N° 034/2015, anexo.

Art.2°. A servidora encontrava-se em benefício do INSS até o dia 18 de junho de 2015, porém deu entrada ao pedido de reconsideração e teve seu pedido indeferido, conforme Perícia Médica do INSS no dia 20 de julho de 2015 e encontra-se aguardando parecer ao processo Judicial n° 0002917-54.2015.8.08.0037, requerido junto ao INSS.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2015.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 – 19/02/2015